

PORTARIA Nº. 020/2016, de 28 de março de 2016.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 02 (dois) dias consecutivos de Licença, a Servidora **Querlin Kuster Goppinger**, a partir do dia 27 de março de 2016, que ocupa o Cargo Efetivo de Farmacêutica, devido ao falecimento de seu Avô, senhor Ermindo Kuster, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 28 dias do mês de março de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração